



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### EDITAL DE CONCURSO Nº 31/2011

**CONSTANTINO ORSOLIN**, Prefeito Municipal de CANELA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR ÁREA 2– Disciplina de CIÊNCIAS, PROFESSOR ÁREA 2– Disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR ÁREA 2– Disciplina de GEOGRAFIA, PROFESSOR ÁREA 2– Disciplina de HISTÓRIA, PROFESSOR ÁREA 2– Disciplina de LÍNGUA ESPANHOLA, PROFESSOR ÁREA 2– Disciplina de LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR ÁREA 2– Disciplina de LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR ÁREA 2– Disciplina de MATEMÁTICA, INSTRUTOR DE LIBRAS e INTÉRPRETE DE LIBRAS**, regido pelas Leis Municipais nº 1.645/1999 - Regime Jurídico dos servidores públicos, nº 1.059/1990 - Plano de Carreira do Magistério, e Leis Municipais nº 2211, nº 2773, nº 3154, nº 2723 – artigo 4º, Decreto Municipal nº 749/91 - Regulamento de Concursos. A execução do concurso será realizada pela coordenação técnico administrativa da **UNA GESTÃO E ASSESSORIA**.

#### 1- DOS CARGOS, VAGA(S), ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, NÍVEL e VENCIMENTO BÁSICO e VALOR DE INSCRIÇÃO:

##### 1.1- Tabela dos cargos:

Cargos	Escolaridade e outros requisitos para o provimento	Vagas	Carga Horária Semanal	Nível e Vencimento Básico do mês 10/11	Valor de Inscrição
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	Habilitação para o Magistério + 20 horas cursos de educação infantil	01	40horas	N1 R\$ 1.357,22	R\$ 30,00
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	Habilitação para o Magistério + 40 horas em cursos – educação especial	01	20 horas	N1 R\$ 678,61	R\$ 30,00
<b>PROFESSOR ÁREA 2– Disciplina de CIÊNCIAS</b>	Licenciatura plena na área	01	20 horas	N4 R\$ 829,31	R\$ 30,00
<b>PROFESSOR ÁREA 2– Disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	Licenciatura plena na área	01	20 horas	N4 R\$ 829,31	R\$ 30,00
<b>PROFESSOR ÁREA 2– Disciplina de GEOGRAFIA</b>	Licenciatura plena na área	01	20 horas	N4 R\$ 829,31	R\$ 30,00
<b>PROFESSOR ÁREA 2– Disciplina de HISTÓRIA</b>	Licenciatura plena na área	01	20 horas	N4 R\$ 829,31	R\$ 30,00
<b>PROFESSOR ÁREA 2– Disciplina de LÍNGUA ESPANHOLA</b>	Licenciatura plena na área	01	20 horas	N4 R\$ 829,31	R\$ 30,00
<b>PROFESSOR ÁREA 2– Disciplina de LÍNGUA INGLESA</b>	Licenciatura plena na área	01	20 horas	N4 R\$ 829,31	R\$ 30,00
<b>PROFESSOR ÁREA 2– Disciplina de LÍNGUA PORTUGUESA</b>	Licenciatura plena na área	01	20 horas	N4 R\$ 829,31	R\$ 30,00
<b>PROFESSOR ÁREA 2– Disciplina de MATEMÁTICA</b>	Licenciatura plena na área	01	20 horas	N4 R\$ 829,31	R\$ 30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

<b>INSTRUTOR DE LIBRAS</b>	Ensino médio + curso de capacitação de instrutor de Libras reconhecido pelo MEC ou graduação em Letras/Libras, conforme Decreto 5.626.	01	20h	Padrão 05 R\$ 892,22	R\$ 20,00
<b>INTÉRPRETE DE LIBRAS</b>	Ensino médio + 360 horas de curso de Intérprete de Libras (reconhecido pelo MEC) e ou exame de proficiência em Libras	01	20h	Padrão 04 R\$ 753,96	R\$ 20,00

**1.2-** Os conteúdos programáticos das provas para todos os cargos, de acordo com a escolaridade exigida encontra-se no Anexo I deste Edital.

**1.3-** A descrição sintética e analítica das atribuições dos cargos para provimento estão definidas no Anexo II do presente Edital.

**1.4-** O cronograma de eventos previsto para este Concurso Público encontra-se no Anexo VI deste Edital.

## **2- DAS INSCRIÇÕES:**

### **2.1- Período, local e horário das Inscrições:**

- **Período:** de 05 a 19 de outubro de 2011, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira.

- **Local:** Prefeitura Municipal de Canela, na Secretaria Municipal da Administração – Departamento de Recursos Humanos, Rua Dona Carlinda, nº 455, Centro, Canela/RS.

- **Horário:** Das 8h30min às 11h e das 13h às 16h30min.

### **2.2- Procedimentos para inscrição:**

A inscrição terá que ser feita pessoalmente pelo candidato ou por procuração, com poderes específicos. Em caso de inscrição por procuração, deverá ser entregue o respectivo instrumento de mandato, contendo poder específico para inscrição no concurso público, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além da apresentação dos demais documentos indispensáveis à inscrição do candidato, acompanhado dos originais ou autenticado. O procurador não poderá ser servidor público municipal de Canela.

### **2.3- Requisitos para inscrição:**

**a)** Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei Municipal nº 1.645/99.

**b)** Ter recolhido valor de inscrição para o concurso, paga junto à tesouraria da Prefeitura Municipal de Canela.

### **2.4- Condições para inscrição:**

O candidato deverá comparecer ao local munido de original e cópia da seguinte documentação:

**a)** Documento de identidade com foto, contendo nº do RG e CPF, podendo apresentar:

- RG (Cédula de Identidade Civil) ou CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) e Cartão do CPF; ou  
- Carteira Profissional de Registro no Órgão de Classe; ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH modelo novo);

**b)** Atestado indicando a necessidade de que é portador, quando se tratar de inscrição às vagas destinadas a portador de necessidade especial, conforme o previsto no item 3 do presente edital.

**2.4.1** – Imediatamente após o preenchimento da inscrição o candidato deverá recolher o valor de inscrição junto à Tesouraria do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**2.5-** O candidato, antes de efetuar o pagamento de inscrição, deve estar ciente de que deverá possuir todos os requisitos exigidos para o cargo no momento da posse, caso aprovado no certame e convocado para tal, sendo que não serão aceitos pedidos de alterações de cargos e não haverá devolução de valor pago, salvo quando for cancelada a realização do concurso público.

**2.6-** O candidato não poderá efetuar **sua inscrição em mais de um cargo**, em virtude das provas serem realizadas na mesma data e horário para todos os cargos.

**2.7-** O cartão de identificação deverá ser apresentado, obrigatoriamente, juntamente com documento de identidade no dia e local de realização do concurso.

**2.8-** A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação verificada em qualquer etapa do presente concurso, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais.

**2.9-** O CPF – Cadastro de Pessoa Física é informação indispensável para inscrição.

**2.10-** O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, ficando ciente que está de acordo com as exigências e normas previstas neste Edital.

### **3- DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:**

**3.1-** Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição no concurso público de que trata este Edital, conforme artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.645, de 09 de março de 1999.

**3.2-** Fica assegurado às pessoas portadoras de necessidades especiais o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das futuras, até a extinção da validade do concurso.

**3.3-** A comprovação da necessidade especial, sua identificação e a compatibilidade para o exercício do cargo, serão previamente atestadas por laudo ou atestado médico, especificando claramente a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID) que deverá ser entregue no momento de inscrição, juntamente com requerimento, conforme modelo no Anexo IV deste edital, sob pena de perda da vaga destinada aos portadores de necessidades especiais.

**3.4-** Os candidatos, no momento da posse deverão apresentar atestado médico de aptidão para a função e após serão submetidos à avaliação por junta médica, nomeada pelo município, para comprovação da deficiência, bem como sua compatibilidade com o exercício das atribuições.

**3.5-** As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às provas, ao seu conteúdo, a sua avaliação e critérios de aprovação, duração, horário e local de realização das provas.

**3.6-** Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de algum atendimento especial para a realização das provas, deverão declará-lo conforme modelo no Anexo V deste edital para que sejam tomadas as providências cabíveis, obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

**3.7-** A homologação do concurso far-se-á em lista separada para os portadores de necessidades especiais, e em lista com os demais candidatos, constando em ambas à nota final de aprovação e classificação ordinal em cada uma das listas.

**3.8-** Na hipótese de não haver candidatos inscritos no concurso ou não lograrem aprovação, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecendo à rigorosa ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### **4- DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

**4.1-** A divulgação das inscrições será dada a conhecer por meio de Edital, no qual constarão as inscrições deferidas e indeferidas.

**4.2-** Das inscrições indeferidas, cabe recurso, que deverá ser fundamentado e protocolado junto à Prefeitura Municipal, no prazo estipulado no cronograma de eventos deste Edital.

**4.3-** A não apresentação de recurso no prazo estabelecido ou o indeferimento do mesmo, acarretará no cancelamento do pedido de inscrição e na consequente eliminação do candidato no presente concurso.

**4.4-** O Edital de homologação, com a respectiva relação dos candidatos inscritos e homologados, será publicado no prazo estipulado no cronograma de eventos deste Edital.

#### **5- DAS PROVAS:**

##### **5.1- DATA, HORÁRIO e LOCAL DA PROVA PARA TODOS OS CARGOS:**

###### **5.1.1- DATA DA PROVA ESCRITA: 05 de novembro de 2011 (sábado).**

**5.1.1.1-** Caso haja necessidade o Município reserva-se o direito de indicar nova data para a realização da prova escrita, e será publicado no Edital de Homologação das inscrições, no dia 28 de outubro de 2011.

**5.1.2- HORÁRIO e LOCAL DA PROVA:** A ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições, no dia no dia 27 de outubro de 2011.

##### **5.2- DA PROVA ESCRITA e de TÍTULOS:**

**5.2.1-** O concurso constará de prova **ESCRITA e TÍTULOS** para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR ÁREA 2– Disciplina de CIÊNCIAS, PROFESSOR ÁREA 2– Disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR ÁREA 2– Disciplina de GEOGRAFIA, PROFESSOR ÁREA 2– Disciplina de HISTÓRIA, PROFESSOR ÁREA 2– Disciplina de LÍNGUA ESPANHOLA, PROFESSOR ÁREA 2– Disciplina de LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR ÁREA 2– Disciplina de LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR ÁREA 2– Disciplina de MATEMÁTICA, INSTRUTOR DE LIBRAS e INTÉRPRETE DE LIBRAS**, com base no conteúdo programático constante no Anexo I e Anexo III deste Edital.

**5.2.1.1-** A prova escrita de questões objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas A, B, C, D, compatíveis com o nível de escolaridade, terá o peso máximo de 90 (noventa) pontos e a prova de títulos terá o peso máximo de 10 (dez) pontos.

**5.2.1.2-** O conjunto da prova escrita é de caráter eliminatório, sendo que serão considerados aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos nesta prova, ou seja, mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aprovação.

**5.2.1.3-** A prova de títulos será apenas classificatória, sendo que somente participarão desta prova os candidatos aprovados na prova escrita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.2.1.4- A pontuação da prova para cada cargo será avaliada segundo os critérios da tabela, abaixo:

CARGO	PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	PESO POR DISCIPLINA	TOTAL PONTOS
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	Escrita	Conhecimentos Específicos	15	3,0	45,00	90
		Português	15	2,0	30,00	
		Legislação Municipal	10	1,5	15,00	
	Títulos	Somente para os candidatos aprovados na prova escrita				10
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	Escrita	Conhecimentos Específicos	15	3,0	45,00	90
		Português	15	2,0	30,00	
		Legislação Municipal	10	1,5	15,00	
	Títulos	Somente para os candidatos aprovados na prova escrita				10
<b>PROFESSOR ÁREA 2- Disciplina de CIÊNCIAS</b>	Escrita	Conhecimentos Específicos	15	3,0	45,00	90
		Português	15	2,0	30,00	
		Legislação Municipal	10	1,5	15,00	
	Títulos	Somente para os candidatos aprovados na prova escrita				10
<b>PROFESSOR ÁREA 2- Disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	Escrita	Conhecimentos Específicos	15	3,0	45,00	90
		Português	15	2,0	30,00	
		Legislação Municipal	10	1,5	15,00	
	Títulos	Somente para os candidatos aprovados na prova escrita				10
<b>PROFESSOR ÁREA 2- Disciplina de GEOGRAFIA</b>	Escrita	Conhecimentos Específicos	15	3,0	45,00	90
		Português	15	2,0	30,00	
		Legislação Municipal	10	1,5	15,00	
	Títulos	Somente para os candidatos aprovados na prova escrita				10
<b>PROFESSOR ÁREA 2- Disciplina de HISTÓRIA</b>	Escrita	Conhecimentos Específicos	15	3,0	45,00	90
		Português	15	2,0	30,00	
		Legislação Municipal	10	1,5	15,00	
	Títulos	Somente para os candidatos aprovados na prova escrita				10
<b>PROFESSOR ÁREA 2- Disciplina de LÍNGUA ESPANHOLA</b>	Escrita	Conhecimentos Específicos	15	3,0	45,00	90
		Português	15	2,0	30,00	
		Legislação Municipal	10	1,5	15,00	
	Títulos	Somente para os candidatos aprovados na prova escrita				10
<b>PROFESSOR ÁREA 2- Disciplina de LÍNGUA INGLESA</b>	Escrita	Conhecimentos Específicos	15	3,0	45,00	90
		Português	15	2,0	30,00	
		Legislação Municipal	10	1,5	15,00	
	Títulos	Somente para os candidatos aprovados na prova escrita				10
<b>PROFESSOR ÁREA 2- Disciplina de LÍNGUA PORTUGUESA</b>	Escrita	Conhecimentos Específicos	15	3,0	45,00	90
		Português	15	2,0	30,00	
		Legislação Municipal	10	1,5	15,00	
	Títulos	Somente para os candidatos aprovados na prova escrita				10
<b>PROFESSOR ÁREA 2- Disciplina de MATEMÁTICA</b>	Escrita	Conhecimentos Específicos	15	3,0	45,00	90
		Português	15	2,0	30,00	
		Legislação Municipal	10	1,5	15,00	
	Títulos	Somente para os candidatos aprovados na prova escrita				10
<b>INSTRUTOR DE LIBRAS</b>	Escrita	Conhecimentos Específicos	15	3,0	45,00	90
		Português	15	2,0	30,00	
		Legislação Municipal	10	1,5	15,00	
	Títulos	Somente para os candidatos aprovados na prova escrita				10
<b>INTÉRPRETE DE LIBRAS</b>	Escrita	Conhecimentos Específicos	15	3,0	45,00	90
		Português	15	2,0	30,00	
		Legislação Municipal	10	1,5	15,00	
	Títulos	Somente para os candidatos aprovados na prova escrita				10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### **5.3- DA PROVA DE TÍTULOS para todos os cargos:**

**5.3.1-** A entrega dos títulos será somente para os candidatos que obtiveram aprovação na prova escrita.

**5.3.2-** Essa prova será somente classificatória, e será pontuada de acordo com a Tabela constante no Anexo III deste edital, sendo que o candidato que deixar de entregar seus títulos não terá somados os pontos correspondentes a essa etapa, mas não ficará eliminado do concurso, pela não entrega.

**5.3.3-** Nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2011, o candidato que desejar participar desta prova, deverá encaminhar cópia autenticada dos títulos, em tabelionato ou por servidor do município de CANELA, acompanhados da respectiva relação discriminativa, conforme determina o anexo III, junto a Prefeitura Municipal de CANELA, sita a Rua Rua Dona Carlinda, nº 455, Centro – CANELA/RS.

**5.3.4-** A prova de títulos é de caráter classificatório e terá o peso máximo de 10 (dez) pontos.

**5.3.5-** Poderão ser apresentados no máximo 10 (dez) títulos por candidato.

**5.3.6-** Para a apresentação dos títulos é essencial que os mesmos contenham registro da entidade promotora e estejam relacionados com educação.

**5.3.7-** Não serão recebidos títulos fora do prazo estabelecido, ou em desacordo com o previsto no Edital.

### **5.4- DA PONTUAÇÃO FINAL:**

**5.4.1-** A nota final dos candidatos aprovados será o somatório dos pontos obtidos na prova **ESCRITA e de TÍTULOS**.

**5.4.2-** A lista final de classificação das provas do concurso apresentará apenas os candidatos aprovados.

**5.4.3-** Em caso de empate na pontuação final o primeiro critério de desempate será o estabelecido no Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/2003, arts. 1º e 27, parágrafo único, onde assegura às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, que o primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

**5.4.4** – Em caso de empate na pontuação final, depois de utilizado o primeiro critério, terá preferência o candidato que obtiver maior nota em:

1º - Prova de Conhecimentos Específicos.

2º - Prova de Português.

3º - Prova de Legislação Municipal.

4º - Prova de Títulos.

**5.4.5-** Prevalecendo o empate, o desempate será feito mediante sorteio, a cargo da Comissão Executiva, em data, local e horário fixados no Cronograma de Eventos deste Edital.

### **6- DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO, DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DO PROCESSO DE DESIDENTIFICAÇÃO e IDENTIFICAÇÃO DE PROVAS:**

**6.1-** O candidato deverá comparecer ao local das provas, munido de cartão de identificação e documento de identidade, caneta esferográfica ponta grossa de cor azul ou preta, com antecedência mínima de meia hora em relação ao horário marcado para início das provas.

**6.2-** Caso o candidato não apresente no dia da realização das provas o cartão de identificação ou documento de identidade, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado outro documento válido com foto. Ao candidato, somente será permitida a realização da prova, se o seu nome constar na lista de presença e no Edital de Homologação das inscrições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**6.3-** São considerados documentos de identidade: Cédula de Identidade, Carteira expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por Órgão Público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Passaporte brasileiro. O documento deverá estar legível, não podendo estar danificado. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade.

**6.4-** É de responsabilidade do candidato informar-se acerca da data, local, horário e sala de aplicação da prova escrita. Não haverá segunda chamada em qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado.

**6.5-** Não será permitida a entrada de candidatos no prédio de realização das provas, que se apresentar após o horário fixado, bem como não será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

**6.6-** O tempo de duração da prova escrita será de até três horas.

**6.7-** O candidato somente poderá retirar-se do recinto da prova, após transcorrido 30 minutos do início das mesmas.

**6.8-** Ao término da prova o candidato deverá retirar-se do local de aplicação da prova, afim de não prejudicar o andamento do concurso público.

**6.9-** Na hipótese de candidata lactante, será facultada a possibilidade de amamentar o filho durante a realização da prova, desde que leve um acompanhante, o qual será responsável pela criança e permanecerá em sala reservada para esta finalidade.

**6.10-** Durante as provas não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão do concurso:

I - comunicar-se com os demais candidatos ou com pessoas estranhas ao Concurso;

II - consultar livros, códigos, manuais, impressos ou apontamentos, bem como utilizar instrumentos próprios, salvo os expressamente permitidos no Edital;

III - ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais, devidamente acompanhado de Fiscal;

IV - portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;

V - consulta de qualquer espécie, uso de calculadoras, relógios, agendas telefônicas, pagers, telefone celular, BIP, Walkman, gravador, fones de ouvido ou outro equipamento eletrônico, bem como a prática de quaisquer atos que fraudem o caráter competitivo do concurso, sob pena de seu afastamento.

**6.11-** O candidato receberá um caderno de provas no qual poderá desenvolver todas as técnicas para chegar a resposta adequada. O candidato deverá assinalar suas respostas da prova objetiva no cartão de respostas, o qual não poderá ser assinado ou identificado pelo candidato, sob pena de desclassificação do concurso, com caneta esferográfica de ponta grossa de cor azul ou preta (o equipamento eletrônico não registra a assinalação feita com outro tipo de caneta).

**6.12-** A correção das provas será feita por meio eletrônico – leitora ótica. Não serão computadas as questões não-assinaladas no cartão de respostas, bem como as questões que contenham mais de uma assinalação, emenda ou rasura ainda que legível. Em nenhuma hipótese haverá substituição de cartão de respostas, sendo que é de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do cartão.

**6.13-** Ao término da prova escrita o candidato deverá devolver ao fiscal o cartão de respostas devidamente preenchido e o caderno de provas, tendo em vista a obrigatoriedade dos mesmos no arquivo no município, sendo que o cartão de respostas será o único documento utilizado para a atribuição dos pontos. Em nenhuma hipótese o caderno de provas será considerado, para a atribuição de pontos.

**6.14.** O candidato poderá copiar seu cartão de respostas para conferência de gabarito .



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**6.15-** Para garantir a lisura do concurso, será feito o processo de **desidentificação das provas** que consistirá no seguinte: após entrega de todos os cadernos de provas e dos cartões de respostas por todos candidatos, procedimento obrigatório por exigência legal, a Banca Examinadora, juntamente com os últimos dois candidatos que permanecerem no local até a entrega da última prova, lacrará os cadernos de provas escritas em envelopes apropriados, ficando os mesmos sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal. A Banca Examinadora procederá à correção utilizando os cartões de respostas, tendo neles apenas o número de identificação e impressão digital do último candidato e do fiscal de provas.

**6.16-** A leitura dos cartões de respostas consistirá em ato público, sendo todos os candidatos convidados a assistirem, na sede da UNA GESTÃO E ASSESSORIA, Rua Jacob Ely, 274 – 305, Centro Profissional Independência – Centro – Garibaldi/RS, em data e horário definidos no Cronograma de Eventos deste Edital.

**6.17-** A **identificação das provas** consistirá em ato público, onde serão apresentados os envelopes lacrados no dia da prova contendo as provas dos candidatos, em data, local e horário definidos no Cronograma de Eventos deste Edital.

## **7- DOS RECURSOS:**

**7.1-** O candidato poderá interpor recurso referente:

- a) As inscrições não homologadas;
- b) A formulação das questões e gabaritos das provas;
- c) Aos resultados parciais do Concurso Público.

**7.2-** Os recursos deverão ser dirigidos a Banca Examinadora do Concurso, mediante requerimento que deverá ser protocolado junto **ao Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração** e deverá conter:

- a) O nome completo e o número de inscrição do candidato.
- b) A indicação do nome do cargo para o qual está prestando o concurso, bem como o número do respectivo Edital de Abertura.
- c) As razões do recurso, contendo a exposição detalhada dos fundamentos recursais.

**7.3-** Não será conhecido o recurso que for interposto fora de prazo, que estiver em desconformidade com as normas exigidas neste edital ou que se apresentar com letra ilegível.

**7.4-** Para revisão de provas, as mesmas estarão disponíveis junto à Comissão Executiva, na Prefeitura Municipal de Canela, durante o período de recursos.

**7.5-** Os recursos serão analisados pela Banca Examinadora e as respostas dos recursos deverão ser retiradas junto ao protocolo da Prefeitura Municipal. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

**7.6-** Se houver a alteração de gabarito preliminar, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração efetuada e gabarito oficial definitivo.

**7.7-** Na hipótese de anulação de questão, pela Banca Examinadora, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

## **8- DO PROVIMENTO DOS CARGOS:**

**8.1-** O provimento dos cargos será efetuado para as vagas descritas na tabela de cargo e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, dentro do prazo de validade do concurso.

**8.2-** A classificação no concurso público não assegura ao candidato o direito de nomeação imediata no cargo público municipal, mas apenas a expectativa de nele ser admitido, segundo rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização desse ato, condicionada às disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e necessidade do serviço público municipal **e disponibilidade de vagas**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**8.3-** Se aprovado, o candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal de Canela durante a validade do concurso.

**8.4-** O concurso será válido por 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante Edital do Executivo Municipal, nos termos da Constituição Federal.

**8.5-** A nomeação dos candidatos será publicada no mural de publicações do Município de Canela e paralelamente, será feita comunicação ao candidato via postal ou telefônico, informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizada e na imprensa local.

**8.6-** Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do ato de nomeação deixando o candidato chamado de apresentar-se, o não comparecimento caracterizará renúncia, desistindo o candidato do direito da respectiva nomeação, operando-se automaticamente a extinção plena de todos e quaisquer direitos relativo a este concurso e/ou dele decorrentes, facultando à Prefeitura Municipal de Canela o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

**8.7.** - Não haverá segunda convocação para nomeação, salvo a hipótese do candidato que, ao comparecer e não aceitar a vaga oferecida, optar pela sua inclusão no final da relação dos candidatos classificados, reposicionamento este que deverá ser requerido por escrito.

**8.8-** São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal para posse, conforme previsto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.645/1999:

I- ter sido aprovado em todas as etapas do Concurso Público.

II - ser brasileiro;

III - ter idade mínima de 18 anos;

IV - estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

V - gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico, admitida a incapacidade física parcial prevista na forma desta lei.

VI - apresentar folha corrida do Poder Judiciário;

VII - ter atendido as condições prescritas em lei para o cargo.

**8.9** - Precederá sempre, ao ingresso no serviço público municipal, a inspeção médica .

**8.10-** Poderão ser exigidos exames suplementares de acordo com a natureza de cada cargo, nos termos da lei.

**8.11** - Aos candidatos considerados inaptos nos exames de saúde física e mental será vedado o ingresso no serviço público municipal.

**8.12-** Serão exigidos no ato de nomeação e posse do candidato, os documentos abaixo, bem como folha corrida judicial, atestado médico que comprove boas condições de saúde física e mental e demais exigências contidas no artigo 7º da Lei Municipal Nº 1.645/99 e demais procedimentos necessários, todos abaixo relacionados:

- duas fotos 3x4;
- cópia do comprovante de escolaridade exigido na inscrição;
- cópia de cursos realizados na área;
- cópia de documento de identidade;
- cópia do título de eleitor;
- cópia do comprovante de votação(última eleição; se dois turnos, dois comprovantes);
- cópia do CPF;
- cópia do documento militar (para aqueles com idade inferior a 45 anos);
- cópia da certidão de nascimento/casamento;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- comprovante de matrícula escolar dos filhos com idade entre 07 a 14 anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- cópia carteira de trabalho (número e identificação);
- cópia cartão de PIS/PASEP;
- declaração de bens (declaração Imposto de Renda);
- declaração de dependentes para Imposto de Renda;
- comprovante de endereço;
- declaração de cargo, emprego ou função pública;
- se aposentado, apresentar cópia concessão de aposentadoria.

**8.13-** O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não comprovação e não apresentação dos requisitos e documentos exigidos, respectivamente, tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

**8.14-** O exame médico pré admissional será exclusivamente eliminatório e realizar-se-á com base nas atividades inerentes ao cargo a qual o candidato foi aprovado, considerando-se as condições de saúde necessárias para o exercício das mesmas.

### **9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**9.1-** É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento das informações referentes ao concurso público em que se inscreveu, sendo que a inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital, bem como na aceitação tácita das condições nele contidas.

**9.2-** Todas as publicações serão feitas por afixação no painel de publicações da Prefeitura Municipal, no site [www.unars.com.br](http://www.unars.com.br), após as 15h, e na imprensa local, quando necessário e site [www.canela.com.br](http://www.canela.com.br).

**9.3-** Todas as informações divulgadas no site [www.unars.com.br](http://www.unars.com.br) são meramente informativas.

**9.4-** O presente concurso público é regulamentado por este Edital, os casos omissos serão resolvidos pela empresa responsável pelo Concurso e pela Prefeitura Municipal de Canela, conjuntamente.

**9.5** Faz parte do presente Edital:

Anexo I - Conteúdos programáticos e/ou indicações bibliográficas.

Anexo II- Síntese das atribuições dos cargos.

Anexo III- Modelo de relação de títulos.

Anexo IV- Modelo de Formulário para apresentação de recurso.

Anexo V- Modelo de Formulário para portadores de necessidades especiais.

Anexo VI- Cronograma de Eventos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANELA, 05 DE OUTUBRO DE 2011.**

**CONSTANTINO ORSOLIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registre-se e Publique-se**

**Jean Carlo Monteiro Spall**  
**Secretário Municipal da Administração**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ANEXO I

### I- CONTEÚDOS DA PROVA PARA OS TODOS OS CARGOS:

#### PORTUGUÊS: (Conteúdos comum a todos os cargos)

OBS: Não serão exigidas as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 6.583/2008 – Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

1. Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais.
2. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica.
3. Morfologia: As classes de palavras.
4. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração.  
- conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); Concordância verbal e nominal.
5. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

#### BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione.
2. LEDUR, Paulo Flávio. Português Prático. AGE.
3. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática. FTD.
4. LUFT, Celso Pedro. Moderna Gramática Brasileira. Globo.

#### LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: (Conteúdos comum a todos os cargos)

1. Lei Municipal nº 1.645/1999 - Regime Jurídico dos Servidores e suas alterações: na íntegra
2. Lei Orgânica do Município de Canela e suas emendas: na íntegra.
3. Lei Municipal nº 1.059/1990 - Plano de Carreira do Magistério e suas alterações: na íntegra.

#### BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Lei Municipal nº 1.645/1999.
2. Lei Orgânica do Município de Canela.
3. Lei Municipal nº 1.059/1990, nº 2.211, nº 2.773, nº 2723 – artigo 4º.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

1. Pensadores da educação.
2. Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas.
3. Elementos da prática pedagógica: planejamento, currículo, metodologias, projetos, avaliação, rotinas, organização do tempo e do espaço.
4. Desenvolvimento cognitivo.
5. Desenvolvimento sócio-emocional.
6. Sistema representativo da escrita.
7. Processos de construção do conhecimento.
8. Etapas do desenvolvimento psicomotor.
8. Ludicidade e aprendizagem.
10. O desenho infantil.
11. Sexualidade.
12. Relações familiares.
13. O papel do professor na educação.
14. Educação Inclusiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**BIBLIOGRAFIA INDICADA:**

1. BARBOSA, Maria Carmen da Silveira. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.
2. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998, Volumes: 1, 2 e 3.
3. CUNHA, Susana Rangel Vieira da. Cor, som e movimento: a expressão plástica, musical e dramática no cotidiano da criança. Porto Alegre: Mediação, 1999.
4. DEVRIES, Rheta; ZAN, Betty. A ética na educação infantil: o ambiente sócio moral na escola. Porto Alegre: Artmed, 1998.
5. GREIG, Philippe. A criança e seu desenho: o nascimento da arte e da escrita. Porto Alegre: Artmed, 2004.
6. HOFFMANN, Jussara Maria Lerch. Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Mediação, 1996.
7. HORN, Maria da Graça Souza. Sabores, cores, sons, aromas: a organização dos espaços na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2004.
8. KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. São Paulo: Cortez, 2009.
9. MANTOVANI, Mariangela. Quando é necessário dizer não: a dinâmica das emoções na relação entre pais e filhos. São Paulo: Paulinas, 2004.
10. MOYLES, Janet R. Só brincar? O papel do brincar na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2002.
11. NEGRINE, Airton da Silva; NEGRINE, Cristiane Soster. Educação Infantil: pensando, refletindo, propondo. Caxias do Sul: EDUCS, 2010.
12. SEBER, Maria da Glória. Psicologia do pré-escolar: uma visão construtivista. São Paulo: Moderna, 1995.
13. STOKOE, Patricia; HARF, Ruth. Expressão corporal na pré-escola. São Paulo: Summus, 1987.
14. ZABALZA, Miguel A. Qualidade em educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 1998.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL:**

1. Fundamentos da educação especial
2. Aspectos sócio-culturais na educação especial e do deficiente mental
3. Psicologia do desenvolvimento normal e processos defasados
4. Avaliação pedagógica do deficiente especial e mental
5. Síndrome de down- causas e abordagens de tratamento
6. Distúrbios da escolaridade
7. Retardo mental- definição, classificação e sistemas de apoio
8. Aspectos do desenvolvimento da conduta normal e patológica
9. Estimulação precoce
10. Educação inclusiva
11. Inclusão, reestruturação ou renovação da escola.
12. Estratégias administrativas para a realização do ensino inclusivo
13. Aprendizagem e deficiência mental
14. Resolução CNE/CEB nº 2- Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
15. Plano Nacional de Educação - Educação Especial.

**BIBLIOGRAFIA INDICADA:**

1. STAINBACK, Susana. Inclusão: Um guia para Educadores/Susan Stainbock e William Stainbock; trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.
2. FONSECA, Vitor de. Educação Especial – Programa de estimulação precoce: Artes Medicas. 1995.
3. CARVALHO, Rosita Edler. Temas em Educação Especial. Rio de Janeiro: WVA Ed., 1998.
4. CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva com os pingos nos "is". Porto Alegre: Mediação. 2004.
5. BIAGGIO, Ângela M. B. Psicologia de Desenvolvimento. Rio de Janeiro: Ed. Vozes. 1994.
6. PUESCHEL, Siegfried (org). Síndrome de Down – Guia para pais e educadores. São Paulo: Ed. Papirus. 1995.
7. MAZZOTTA, M.J.S. Educação Especial no Brasil-história e políticas públicas. São Paulo:Ed.Cortez,1996.
8. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna,2003.
9. RAMOS, Rossana. Passos para a inclusão. São Paulo: Ed.Cortez, 2006.
10. GRUNSPUN, Haim. Distúrbios neuróticos da criança: psicopatologia e psicodinâmica. São Paulo: Editora Atheneu, 2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 11- AMERICAN ASSOCIATION ON MENTAL RETARDATION. Retardo mental: definição, classificação e sistemas de apoio. Tradução por Magda França Lopes. 10. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
12. LURIA e YUDOVICH. Linguagem e desenvolvimento intelectual da criança. Porto Alegre. Artes Médicas, 1985.
13. Resolução CNE/CEB nº 2- <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>
14. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>
15. Ministério da Educação Secretaria de Educação Especial - Saberes e práticas da inclusão, Brasília – 2006- <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/alunoscegos.pdf>.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR ÁREA 2– Disciplina de CIÊNCIAS:**

1. Água; Solo; Ar; Conceitos Ecológicos; Ciclos Biogeoquímicos; Cadeia e Teias Alimentares; Relações entre os Seres Vivos; Evolução; Classificação dos Seres Vivos; Vírus; Reino Monera; Reino Protista; Reino do Fungos; Reino Vegetal; Reino Animal; Citologia; Histologia; Anatomia e Fisiologia da Espécie Humana; Reprodução e Desenvolvimento Embrionário (comparada); Genética.
2. Química: A matéria e suas transformações; Evolução dos modelos atômicos; A classificação periódica dos elementos; Ligações Químicas; Reações Químicas; Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos.
3. Física: Unidades de medida; Movimentos; Forças; Trabalho e Energia; Máquinas; O calor; As ondas e o som; Espelhos e lentes; Magnetismo e Eletricidade.

**BIBLIOGRAFIA INDICADA:**

1. AMABIS, José Mariano. MARTHO, Gilberto Rodrigues. Biologia Volumes 1, 2, 3. São Paulo: Moderna, 2004.
2. LINHARES, Sérgio. GEWANDSZNAJDER, Fernando. Biologia Volume Único. São Paulo: Ática, 2008.
3. CÉSAR e SEZAR. Biologia Volumes 1, 2, 3. São Paulo: Saraiva, 2005.
4. LAURENCE, J. Biologia Volume Único. São Paulo: Nova Geração, 2005.
5. LOPES, Sônia. ROSSO, Sergio. Biologia Volume Único. São Paulo: Saraiva, 2005.
6. FELTRE, Ricardo. Química Geral Volume 1. São Paulo: Moderna, 2004.
7. PEQUIS – Projeto de Ensino de Química e Sociedade. Química e Sociedade Volume Único. São Paulo: Nova Geração, 2007.
7. BIANCHI, José Carlos de Azambuja. ALBRECHT, Carlos Henrique. MAIA, Daltamir Justino. Universo da Química Volume Único. São Paulo: FTD, 2005.
8. TUKE, Luiz Felipe. Os Alicerces da Física Volumes 1, 2, 3. São Paulo: Saraiva.
9. MÁXIMO, Antônio. ALVARENGA, Beatriz. Curso de Física volumes 1, 2, 3. São Paulo: Harbra.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR ÁREA 2– Disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA:**

1. Área Biológica: Anatomia, Cinesilogia, Primeiros Socorros, Fisiologia do Exercício, Neuroanatomia.
2. Área de desportos coletivos: Regras, Fundamentos e técnicas de ensino do Voleibol, Basquete, Handebol, Futsal.
3. Área de Desporto individual: Atletismo Fundamentos e técnicas de Ensino.
4. Área Pedagógica: Psicologia da Educação e do Esporte, Aprendizagem Motora, Desenvolvimento Motor, Metodologia do Ensino da Educação Física.
5. Área de Ginástica e Recreação: Atividades Recreativas, Ginástica Atividades Escolares, Ritmo e dança;
6. Desenvolvimento psicomotor.
7. Treinamento da resistência aeróbia e anaeróbia em crianças e adolescentes.
8. Educação Física Especial.
9. Educação Física inclusiva.
10. Parâmetros Curriculares Nacionais.
11. História da Educação Física no Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**BIBLIOGRAFIA INDICADA:**

1. BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino de 5ª a 8ª séries. v. Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1997.
2. MELLO, Alexandre Moraes de. Psicomotricidade, educação física e jogos infantis. Edição orientada por Manoel José Gomes Tubino, Cláudio de Macedo Reis. São Paulo: IBRASA, 1989.
3. MELO, Victor Andrade de. História da Educação Física e do Esporte no Brasil: Panorama e Perspectivas. São Paulo: IBRASA, 1999.
4. FINCK, Silvia Christina Madrid. A Educação Física e o Esporte na Escola: cotidiano, saberes e formação. Curitiba: Ibpex, 2010.
5. CALAIS-GERMAIN, Blandine. Anatomia para o Movimento, volume 2: bases de exercícios. 2ed. Barueri, SP: Manole, 2010.
6. DELAVIER, Frédéric. Guia dos Movimentos de Musculação: Abordagem Anatômica. 3ed. Barueri, SP: Manole, 2002.
6. MACHADO, Angelo B. M. Neuroanatomia Funcional. 2ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2002.
7. FLOYD, R. T. Manual de Cinesiologia Estrutural. 16.ed. Barueri, SP: Manole, 2011.
8. Regras oficiais e atualizadas de voleibol, basquete, handebol, futebol, atletismo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR ÁREA 2– Disciplina de GEOGRAFIA:**

1. Os seres humanos constroem o espaço: O espaço natural e humanizado; Os territórios e os lugares; Diferentes espaços mundiais: natural - social - econômico
2. Cartografia: Mapas e suas ideologias; Projeções - escalas - convenções cartográficas
3. Orientação: Sistemas de orientação; Coordenadas geográficas; Fusos horários
4. Planeta Terra: Formação - Movimentos - Estrutura geológica; Teoria deriva continental, placas tectônicas; Dinâmica interna e externa; Relevo; Clima; Hidrografia; Biomas e Formações vegetais; Situação atual
5. Globalização - Regionalização espaço Mundial - Relações de Poder - Blocos Econômicos - Geopolítica - As novas fronteiras mundiais
6. Dinâmica da população Mundial: crescimento/teorias - Estrutura etária - Distribuição geográfica - Movimentos populacionais - Urbanização - Crescimento Urbano - Hierarquia Urbana.
7. A produção do Espaço Mundial: o espaço agrário e suas problematizações - O espaço industrial e da circulação - As fronteiras econômicas e suas desigualdades.
8. As questões sócio-ambientais do Planeta.
9. Brasil: Aspectos físicos, sociais, econômicos - A regionalização do Espaço brasileiro - I.D.H - O Brasil no contexto mundial.
10. O espaço Rio-Grandense: aspectos físicos, sociais, econômicos - questões ambientais.
11. As questões ambientais como resultado da Ação Antrópica: chuva ácida. Efeito estufa-desertificação - Problema da água, erosão, lixo, queimadas, desmatamento...

**BIBLIOGRAFIA INDICADA:**

1. Conceição, Cássio Luis da. Noções Básicas de Coordenadas Geográficas e Cartografia. Cássio Luis da Conceição e Jorge Luiz Santos de Souza. Porto Alegre: Metrópole Indústria Gráfica.
2. Geografia em sala de Aula: práticas e reflexões/org. Antonio Carlos Castro Giovanni... Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRS/Associação dos Geógrafos Brasileiros - Seção Porto Alegre. Organizadores: Helena Copetti Callai, Neiva Otero Schäfer, Nestor Andre Kaecher.
3. Coelho, Marcos Amorim. Geografia geral. São Paulo: Moderna.
4. Magnoli, Demétrio e Araújo, Regina. Geografia Geral e do Brasil. Paisagem e território. São Paulo Moderna.
5. Moreira, Igor. O Espaço Rio Grandense. São Paulo: Ática.
6. Vesentini, J. Willian. Sociedade e espaço. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Ática.
7. Sene, Eustáquio de; Moreira, João Carlos. Geografia: espaço geográfico e globalização. São Paulo: Scipione, 2000.
8. Lucci, Elian Alabi. A Geografia: O homem no espaço global. São Paulo: Saraiva.
9. Projeto Araribá: Geografia/obra coletiva, concebida, desenvolvida e produzida pela Editora Moderna, editora responsável Virginia Aoki. São Paulo - Obra em 4 volumes.
10. Carvalho, Marcos Bernardino de. Geografias do Mundo/Marcos Bernardino de Carvalho, Diamantino Alves Correia Pereira. São Paulo: FTD-Coleção Geografias do Mundo.
11. Tamdjian James Onning. Geografia Geral e do Brasil. Estudos para a compreensão do espaço, São Paulo: FTD.
12. Periódicos: Revista Veja, Superinteressante Geográfica..., para temas da Atualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR ÁREA 2– Disciplina de HISTÓRIA:**

1. A origem da humanidade;
2. A antiguidade das sociedades humanas: Egito; Povos da Mesopotâmia; Impérios marítimos - Creta e Fenícia; As civilizações clássicas: Grécia e Roma; As civilizações das Américas: Astecas, Maias e Incas; As civilizações na África antes da colonização;
3. Idade média europeia: Crises dos Centros urbanos, declínio comercial e da escravidão; Produção: valorização da terra – feudalismo;
4. Idade moderna: Do Feudalismo ao Capitalismo atual; Renascimento; Iluminismo; Revolução Francesa; Reforma; Expansão marítima; Colonialismo Europeu na América;
5. Século XX: Revoluções populares - movimentos sociais; A primeira e a segunda guerras mundiais; A guerra fria - mundo dividido; Terceiro mundo: descolonização na Ásia, África e América Latina; Crise do capitalismo e a globalização da Economia Capitalista;
6. Brasil: Primeiros grupos humanos no Brasil; Brasil e o período da colonização; A economia açucareira e a presença holandesa no Brasil; As lutas indígenas e negra contra a escravidão: os quilombos; Bandeirantes: buscando riquezas e escravos, ampliando fronteiras; As lutas brasileiras contra o colonialismo lusitano; Processo de Independência do Brasil; O período monárquico no Brasil; O Brasil República; Construção da Democracia; Inserção do Brasil no Mundo Globalizado;
7. Rio Grande do Sul: Os Sete Povos das Missões; A Revolução Farroupilha; A República Positivista; A Revolução de Trinta; O Rio Grande no pós-30.
8. Teoria e Metodologia da História.
9. Historiografia.

**BIBLIOGRAFIA INDICADA:**

1. ARÓSTEGUI, Julio. A Pesquisa Histórica: Teoria e Método. São Paulo: Edusc, 2006
2. BARBEIRO, Herodoto. CANTELE, Bruna Renata. SCHENEEBERGER, Carlos Alberto. História. De olho no mundo do trabalho. São Paulo: Scipione, 2005.
3. BETHEL, Leslei (org). História da América Latina. Volumes 1, 2, 3, 4, 5, 6. São Paulo: Edusp, 1999.
4. BURKE, Peter. A Escola dos Annales. A Revolução Francesa da Historiografia. São Paulo: Unesp, 1997.
5. CARVALHO, José Murilo de. A Construção da Ordem & Teatro das Sombras. Rio de Janeiro, 2003.
6. COTRIN, Gilberto. História Global. Brasil e Geral. São Paulo: Saraiva, 2005.
7. FAUSTO, Boris. História Concisa do Brasil. São Paulo: Edusp, 2006.
8. FURTADO, Celso. Formação Econômica da América Latina. Rio de Janeiro: Lia Editora, 1970.
9. HOBBSBAWM, Eric. A Era das Revoluções. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
10. HOLANDA. Sergio Buarque de. Raízes do Brasil. São Paulo. Companhia das Letras, 2008.
11. PESAVENTO, Sandra Jatahy. História do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2002.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR ÁREA 2– Disciplina de LÍNGUA ESPANHOLA:**

1. Vocabulário: significado das palavras, locuções e expressões idiomáticas usadas no texto ou relacionadas com o vocabulário nele usado. Serão formuladas questões em termos de paráfrases, de equivalências lexicais, de oposições ou de outras relações semânticas contextuais, incluindo aspectos de formação de palavras por composição e derivação.
2. Conhecimentos lingüísticos:
  - a) Compreensão e interpretação de texto; aspectos de funcionamento da língua descrita pela gramática (regras de acentuação, etc), especialmente quanto às formas e aos usos das classes gramaticais, flexões em gênero e número.
  - b) Reconhecer correlações entre formas, construções sintáticas e significados contextuais.
  - c) Identificar o que é estruturalmente correto e gramaticalmente apropriado em determinado contexto.

**BIBLIOGRAFIA INDICADA:**

1. Señas: Diccionario para la enseñanza de la lengua española para brasileños/Universidad de Alcalá de Henares. Departamento de Filología; tradução de Eduardo Brandão, Claudia Berliner. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
2. Océano conciso. Diccionario de Sinónimos y Antónimos. Eceano: Barcelona, España.
3. Diccionario Esencial de la Lengua Española. Real Academia Española. Espasa Calpe, 2006.
4. Gramática de español paso a paso: con ejercicios/Adrián Fanjul (org.). São Paulo: Moderna, 2005.
5. HERMOSO, Alfredo Gonzáles. Conjuguar es fácil en español de España y de América. Edelsa: Grupo Didascalía. Madrid, 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6. ROMANOS, Henrique; CARVALHO, Jacira Paes de. *Español Expansi3n: ensino m3dio*. Romanos & Jacira. S3o Paulo: FTD, 2004.
7. *Prefiero Espa3ol*/Gretel Eres Fern3ndez (org.). Volume 1, 2, 3. Ensino m3dio. S3o Paulo: Moderna, 2010.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR ÁREA 2– Disciplina de LÍNGUA INGLESA:**

1. An3lise e interpreta33o de texto
2. Estudo do vocabul3rio
3. Aspectos gramaticais:
  - pronomes
  - artigo
  - verbo (regular e irregular no presente passado e futuro)
  - preposi33o
  - conjun33o
  - adv3rbio
  - adjetivo (forma comparativa e superlativa)
  - caso genitivo
  - verbos modais
  - condicionais
  - plural

**BIBLIOGRAFIA INDICADA:**

1. THE GOOD GRAMMAR BOOK , Swan, Michael / Walter, Catherine. Oxford University Press ELT, 2001
2. EASTWOOD, John. Oxford Practice Grammar. 2.ed. Oxford: Oxford University Press, 1999.
3. TURTON, ND., HEATON, JB. Dictionary of Common Errors. 2.ed. England: Longman, 1997.
4. O'CONNOR, Frederick H. Express yourself in Written English.Lincolnwood: National Text Book Company, 1997.
5. MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. 2.ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.
6. SNALZER, William R. Write to Be Read. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.
7. ALEXANDER, L. G. Longman. English Grammar Londres. Longman Gray, 1992.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR ÁREA 2– Disciplina de LÍNGUA PORTUGUESA:**

1. Leitura e an3lise do texto: compreens3o e significado contextual das palavras e express3es do texto; interpreta33o do texto; g3neros e tipologias textuais.
2. Fon3tica e Fonologia: ortografia; acentua33o gr3fica.
3. Morfologia: As classes de palavras
4. Sintaxe: frase, ora33o, per3odo; termos essenciais da ora33o; termos integrantes da ora33o (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acess3rios da ora33o
  - conjun33es coordenativas (rela33o de sentido entre as conjun33es e as ora33es do texto); conjun33es subordinativas adverbiais (rela33o de sentido entre as conjun33es e as ora33es do texto); Concord3ncia verbal e nominal
5. Suplemento ou Ap3ndice: crase; pontua33o; fun33es do QUE e do SE; figuras de linguagem; v3cios de linguagem

**BIBLIOGRAFIA INDICADA:**

1. TERRA, Ernani. Curso Pr3tico de Gram3tica. Scipione
2. LEDUR, Paulo Fl3vio. Portugu3s Pr3tico. AGE
3. PASCHOALIN & SPADOTO. Gram3tica. FTD
4. LUFT, Celso Pedro. Moderna Gram3tica Brasileira. Globo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR ÁREA 2– Disciplina de MATEMÁTICA:**

1. Conjuntos: conceito, simbologia, subconjuntos, união, intersecção, diferença, complementar e problemas.
2. Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais.
3. Intervalos Reais.
4. Equações, problemas e sistemas de equações de 1º e 2º graus.
5. Função Polinomial do 1º Grau.
6. Função Quadrática.
7. Função Exponencial e equações exponenciais.
8. Função Logarítmica e equações logarítmicas.
9. Progressões Aritméticas.
10. Progressões Geométricas.
11. Trigonometria.
12. Matrizes.
13. Determinantes.
14. Sistemas de Equações Lineares.
15. Análise Combinatória: arranjos, permutações e combinações.
16. Probabilidade e estatística.
17. Números Complexos: operações na forma algébrica e trigonométrica.
18. Geometria Plana: área e perímetro do quadrado, retângulo, triângulo, paralelogramo, losango, trapézio, hexágono regular e círculo.
19. Geometria Espacial: área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas.
20. Geometria Analítica: distância entre dois pontos e equações da reta.
21. Equações polinomiais.
22. Noções de Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos, operações sobre mercadorias e câmbio.
23. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e regra de três composta.
24. Operações, expressões e problemas envolvendo números reais.

**BIBLIOGRAFIA INDICADA:**

1. BIANCHINI, Edwaldo e PACCOLA, Herval. Curso de Matemática: volume único. Ed. Moderna.
2. DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto e Aplicações: volume único. Ed. Ática.
3. DINIZ, Maria Ignes de Souza Vieira e SMOLE, Kátia Cristina Stocco. Matemática – Ensino Médio. Ed. Saraiva.
4. PAIVA, Manoel. Matemática: volume único. Ed. Moderna.
5. SPINELLI, Walter e SOUZA, M. Helena S.. Matemática Comercial e Financeira. Ed. Ática.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE LIBRAS:**

1. Libras.
2. Estrutura e aspectos linguísticos das Libras.
3. Identidade e cultura surda.
4. Leis relacionadas à oficialização das Libras.

**BIBLIOGRAFIA INDICADA:**

1. THOMA, Adriana da Silva e LOPES, Maura Corcini. A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidades e diferença no campo da educação/ organizadoras. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.
2. SKLIAR, org. de Carlos. A surdez: um olhar sobre as diferenças – Porto Alegre: Mediação, 2010.
3. STROBEL, Karin. As imagens do outro sobre a cultura surda. 2 ed. rev. – Florianópolis: Ed da UFSC, 2009.
4. QUADROS, Ronice Muller de e PERLIN, Gladis (organizadoras). Estudos surdos II. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2007.
5. QUADROS, Ronice Muller de e KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS:**

1. Prolibras.
2. Libras.
3. Estrutura e aspectos linguísticos das Libras.
4. Identidade e cultura surdas
5. O papel do intérprete.
6. Leis relacionadas à oficialização das Libras.

**BIBLIOGRAFIA INDICADA:**

1. THOMA, Adriana da Silva e LOPES, Maura Corcini. A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidades e diferença no campo da educação/ organizadoras. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.
2. SKLIAR, org. de Carlos. A surdez: um olhar sobre as diferenças – Porto Alegre: Mediação, 2010.
3. STROBEL, Karin - As imagens do outro sobre a cultura surda. 2 ed. rev. – Florianópolis: Ed da UFSC, 2009.
4. QUADROS, Ronice Muller de e PERLIN, Gladis (organizadoras) - Estudos surdos II. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2007.
5. QUADROS, Ronice Muller de e KARNOPP, Lodenir Becker - Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.
6. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa/ Secretaria de Educação Especial; Brasília: MEC; SEESP, 2007. 2ª ed.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

#### **CARGO: PROFESSOR**

#### **ATIVIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição sintética: ministrar aulas em escolas infantis; orientar a aprendizagem do aluno no desenvolvimento de suas capacidades; participar no processo de planejamento das atividades das unidades de trabalho; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.
- b) Descrição analítica: planejar e executar trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; seguir os mecanismos de avaliação estabelecidos na escola infantil; constatar necessidades e encaminhar o aluno aos setores específicos de atendimento; preparar, coordenar e avaliar o processo de ensino-aprendizagem; participar de atividades cívicas e de promoções internas e externas; manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; atuar junto a setores e serviços da escola com vistas ao aprimoramento do trabalho docente; manter atualizados registros sobre o aproveitamento escolar das turmas sob sua responsabilidade; zelar pela disciplina e pelo material docente; encaminhar relatórios das unidades recreativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do tempo-livre do aluno; instrumentalizar o aluno para que participe e se integre com os demais; participar de atividades extra-classe; digitar e arquivar documentos pertinentes as atividades escolares; executar tarefas afins.

#### **CARGO: PROFESSOR**

#### **ATIVIDADE: ENSINO REGULAR**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição sintética: ministrar aulas em escolas; orientar a aprendizagem do aluno no desenvolvimento de suas capacidades; participar do processo de planejamento das atividades das unidades de trabalho; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.
- b) Descrição analítica: planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; prestar aconselhamento ao aluno em áreas específicas; preparar, coordenar e avaliar o processo de ensino-aprendizagem, participar de atividades cívicas e de promoções internas e externas; participar ou coordenar conselhos de classe;
- c) manter-se atualizado sobre a legislação do ensino; atuar junto aos setores e serviços da escola com vistas ao aprimoramento do trabalho docente; manter atualizados registros sobre o aproveitamento escolar das turmas sob sua responsabilidade; zelar pela disciplina e pelo material docente; encaminhar relatórios das unidades recreativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade de tempo-livre do aluno; instrumentalizar o aluno para que participe e se integre com os demais; participar de atividades extra-classe; digitar e arquivar documentos pertinentes às atividades escolares; executar tarefas afins.

#### **CARGO: PROFESSOR**

#### **ATIVIDADE: EDUCAÇÃO ESPECIAL**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição sintética: orientar alunos de classe especial no desenvolvimento de suas capacidades; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; contribuir para o aprimoramento do trabalho desenvolvido com crianças deficientes.
- b) Descrição analítica: planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação para crianças de classe regular; seguir os critérios de avaliação estabelecidos pela escola especial; constatar necessidades e carências do aluno do ensino regular e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; constatar necessidades e carências dos alunos, que venham a surgir após avaliação feita pelos técnicos, e propor o seu encaminhamento aos setores de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar áreas de estudo; integrar órgãos complementares da escola; digitar e arquivar documentos pertinentes as atividades escolares; executar tarefas afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CARGO: INSTRUTOR DE LIBRAS**

**ATRIBUIÇÕES:**

a) Descrição Sintética: atuar nas unidades educativas da rede regular de ensino, ministrar aula de Libras para alunos surdos, atuar nas salas de apoio pedagógico auxiliando os professores, ministrar cursos de Libras para a comunidade escolar.

b) Descrição Analítica: elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos a realidade de sala de aula; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos participar de atividades extra-classe, realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade, integrar órgãos complementares da escola, digitar e arquivar documentos relativos a função, executar tarefas afins conforme previsto na Lei 10.436 e Decreto 5.626.

**CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS**

**ATRIBUIÇÕES:**

a) Descrição Sintética: atuar em sala de aula, e em sala de apoio pedagógico nas unidades educativas da rede regular de ensino, traduzindo e interpretando da Língua Portuguesa para a Língua de sinais e vice-versa as aulas ministradas pelo Professor.

b) Descrição Analítica: elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno, organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional ; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola, executar tarefas afins com a educação; observar os preceitos éticos de confiabilidade, imparcialidade, discrição, distância profissional e fidelidade na tradução e interpretação, digitar e arquivar documentos relativos a função, executar tarefas afins, conforme previsto na Lei 10.436 e Decreto 5.626.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO III**

**PROVA DE TÍTULOS**

**1- TABELA DE PONTUAÇÃO:**

ITENS	PONTUAÇÃO
1. Pós-Graduação: (todos concluídos)	
- Especialização	1,0
- Mestrado	2,0
- Doutorado	3,0

2. Graduação: (concluído)	
- Curso superior e/ou Licenciatura Plena	1,0

3. Cursos, Encontros, Seminários, Simpósios, Jornadas, Workshops, Congressos, Conferências, Treinamentos, Dias de Formação e Qualificação de Professores, Fóruns, Minicursos, Palestras, Oficinas, Ciclos, Núcleos, etc., relacionados com educação, de acordo com a carga horária abaixo:	
- sem carga horária .....	0,25
- curso com carga horária definida em dias ou meses	0,5
- até 19 horas .....	0,5
- de 20 a 40 horas .....	1,0
- de 41 a 80 horas .....	1,5
- de 81 a 120 horas .....	2,0
- de 121 a 160 horas .....	2,5
- acima de 161 horas .....	3,0

4. Os diplomas de Pós-Graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado e os de Graduação – curso superior e/ou de Licenciatura Plena deverão estar concluídos e devidamente registrados pela entidade promotora, não sendo aceitos históricos escolares, atestados ou declarações de conclusão do curso.

5. Serão pontuados os cursos de Informática, Relações Humanas e Língua Estrangeira conforme os critérios do item 3.

6. A comprovação do item 3 deverá ser mediante apresentação de diploma, certificado, atestado ou declaração, sendo que os mesmos deverão estar em papel timbrado e conter registro da entidade promotora.  
Não serão pontuados: histórico escolar, boletim de matrícula ou de outra forma que não a determinada acima, aproveitamento de disciplinas em curso superior; tempos de serviço, estágios curriculares, extra-curriculares ou voluntários realizados e serviços prestados remunerados ou não;

7. Não poderá ser utilizado para pontuação na prova de títulos o curso de exigência do cargo.

8. Não serão pontuados: títulos de formação de nível médio, pós médio e técnico.

9. Os títulos apresentados em Língua Estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira, e no caso de Graduação e Pós Graduação, a revalidação deverá ser de acordo com A Lei Federal nº 9.394/96 e Resolução CNE/CES nº 1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **2- DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:**

2.1- O candidato deverá apresentar a relação dos títulos, em duas vias, juntamente com o título original e cópia para conferência, em formulário próprio conforme modelo no ato da inscrição. Uma via ficará com a Banca organizadora do Concurso e a outra via será devolvida ao candidato devidamente rubricada pelo servidor encarregado das inscrições. Caso o candidato desejar apresentar os títulos através de cópia autenticada em cartório, será dispensada a apresentação do título original.

2.2- O candidato na relação de títulos deverá declarar qual o curso que possui ou que esteja cursando, como requisito de habilitação para o cargo, e anexar junto à relação de títulos. Caso o curso de habilitação esteja em andamento poderá apresentar atestado ou declaração da entidade de que o mesmo esteja em andamento.

2.3- Não serão pontuados os títulos que não estiverem acompanhados na respectiva relação, assim como aqueles não relacionados, mesmo que enviados.

2.4- Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na prova de títulos, for diferente do nome que consta na relação de títulos, deverá ser anexado Certidão de Casamento, Divórcio ou de inserção de nome, sob pena de invalidação na pontuação do candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### RELAÇÃO DE TÍTULOS

**CONCURSO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA**

**NOME COMPLETO DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**CARGO:** \_\_\_\_\_

Declaro, que possuo como requisito de habilitação para o cargo de inscrição o curso de \_\_\_\_\_ (concluído ou em andamento), e estou anexando comprovante junto a relação de títulos, estando ciente que o mesmo não será utilizado para pontuação da prova de títulos.

Nº TÍTULO	DESCRIÇÃO (RESUMO)	Nº HORAS	Nº REGISTRO	NOTA (Banca)
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

OBS: Este formulário deverá ser preenchido, com letra legível, em duas vias, sendo que uma via será devolvida ao candidato.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA CANDIDATO

\_\_\_\_\_  
Assinatura do resp. inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE RECURSOS**

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO:</b>
<b>CARGO:</b>	<b>EDITAL Nº:</b>
Assinale o tipo de recurso desejado: ( ) Contra Indeferimento de inscrição. ( ) Contra Gabarito Preliminar ( ) Contra Resultado da prova escrita/títulos e prática  Razões do recurso – Justificativa do candidato:	
OBS: Este formulário deverá ser preenchido, com letra legível, em duas vias, sendo que uma via será devolvida como protocolo.	

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA CANDIDATO

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ANEXO V

#### FORMULÁRIO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO:</b>
<b>CARGO:</b>	
<p>Venho REQUERER vaga especial como PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, sendo que estou apresentando LAUDO MÉDICO com CID: (colocar os dados abaixo, com base no laudo):</p> <p>Tipo de necessidade especial de que é portador: _____</p> <p>Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____</p> <p>Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____</p> <p>(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)</p> <p>Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)</p> <p>( ) NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL</p> <p>( ) NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário, sendo que o pedido será analisado obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.)</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.</p> <p>Canela, __/_____/2011.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do candidato</p>	
<p>OBS: Este formulário deverá ser preenchido, com letra legível, em duas vias, sendo que uma via será devolvida como protocolo.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ANEXO VI

### CRONOGRAMA

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** de 05 a 19 de outubro de 2011.

**DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (POR EDITAL):** 24 de outubro.

**PRAZO PARA RECURSO, QUANTO AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:** 24,25 e 26 de outubro.

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** 27 de outubro de 2011.

**REALIZAÇÃO DAS PROVAS:** 05 de novembro de 2011.

**DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES:** 07 de novembro, a partir das 15h no painel de publicações da Prefeitura Municipal, no site [www.unars.com.br](http://www.unars.com.br) e site [www.canela.com.br](http://www.canela.com.br).

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DOS GABARITOS PRELIMINARES:** 08, 09 e 10 de novembro.

**LEITURA DOS CARTÕES DE RESPOSTAS:** 11 de novembro, às 9h, na sede da UNA GESTÃO E ASSESSORIA, Rua Jacob Ely, 274, sala 305, Centro Profissional Independência, Centro, Garibaldi/RS.

**DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DE RECURSOS e GABARITOS OFICIAIS:** 16 de novembro, após as 15h, no painel de publicações da Prefeitura Municipal, no site [www.unars.com.br](http://www.unars.com.br) e site [www.canela.com.br](http://www.canela.com.br).

**IDENTIFICAÇÃO PÚBLICA DOS RESULTADOS DAS PROVAS:** 17 de novembro podendo o candidato acompanhar o processo de identificação das provas, a partir das 9h, tendo por local a Prefeitura Municipal.

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS:** 18 de novembro, no painel de publicações da Prefeitura Municipal, no site [www.unars.com.br](http://www.unars.com.br), após as 15h e site [www.canela.com.br](http://www.canela.com.br).

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO DAS PROVAS:** 21, 22 e 23 de novembro.

**DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS RECURSOS:** 25 de novembro.

**ENTREGA DE TÍTULOS:** 21, 22 e 23 de novembro.

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS:** 05 de dezembro, a partir das 9h, tendo por local a Prefeitura Municipal, e no painel de publicações da Prefeitura Municipal, no site [www.unars.com.br](http://www.unars.com.br), após as 15h e site [www.canela.com.br](http://www.canela.com.br).

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS:** 06, 07 e 08 de dezembro.

**DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS RECURSOS:** 12 de dezembro.

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA SOMA DA PROVA ESCRITA COM A PROVA DE TÍTULOS E REALIZAÇÃO DE SORTEIO:** 16 de dezembro.

**SORTEIO PÚBLICO:** 19 de dezembro.

**HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO:** 20 de dezembro de 2011.

**OBS:** O cronograma das datas do Concurso Público poderá ser alterado pela empresa organizadora do Concurso, havendo necessidade, a qualquer momento, sem que caiba aos candidatos inscritos direito de se oporem ou reivindicarem algo em razão da alteração do mesmo. Será dada publicidade de todas as alterações que venham a ocorrer. Todas as informações divulgadas no site: [www.unars.com.br](http://www.unars.com.br) são meramente informativas e serão divulgadas a partir das 15 horas.